



PORTARIA Nº 071/IPREJI/2024

“Nomeia Oscar de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o servidor Oscar de Oliveira no cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 22 de março de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto 3.628/GAB/PMJP/2023

Publicação:
Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 071/IPREJI/2024	25/03/2024

ID: 747276	Processo	Documento
CRC: D0F6D04B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 25/03/2024 15:23:41	Finalização: 25/03/2024 15:26:40	

MD5: **3D9F565363B82266C82DB7FF43E22833**

SHA256: **D6ECAC2795C9250D9ACA313B08CED9E2F5A68E716D40FA17E7D72716EDF5ECA5**

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 071/IPREJI/2024 a qual "Nomeia Oscar de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI"

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	25/03/2024 15:25:36
---	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	25/03/2024 15:25:53
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	25/03/2024 15:35:49
---------------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 747276 e o CRC D0F6D04B.